



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDES ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ROGÉRIO LÓPES BRANDI (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	27
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	27
Atos do Consórcio Regional Sul I.....	28
Avisos, Editais e Notificações.....	30

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOSLEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº2475/18. EXONERAR** a servidora **ALINE RAMOS MACHADO**, matrícula nº 8279/13, do cargo em comissão de Subsecretária Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo SS, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 22/10/2018.

**PORTARIA Nº 2476/18. EXONERAR** o servidor **HERMAN CARVALHO DA SILVA PHAMPILLE**, matrícula nº 10811/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 22/10/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2462/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o alto número de edificações não legalizadas no Município e a necessidade de adequação dos prédios existentes em âmbito municipal;

Considerando a necessidade de revisão e atualização das normas urbanísticas, ambientais e tributárias para melhor promover e incentivar a adequação das construções irregulares, principalmente no que tange aos comércios e empresas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, o Grupo de Trabalho de Regularização de Edificações – GTRE, para consultas, assessoramento e criação de ações e mecanismos desburocratizantes, para incentivar e regularizar as edificações no Município de Queimados.

Art. 2º - O GTRE tem como atribuições, dentre outras, as seguintes:

- I. efetuar o planejamento de ações com o intuito de desburocratizar as ações de legalização urbanística no Município;
- II. estudar e analisar as legislações urbanística, ambiental e tributária, com o intuito de detectar eventuais pontos que mereçam ser atualizados;
- III. detectar e levantar a situação atual das construções irregulares e diagnosticar os atuais obstáculos enfrentados pelos munícipes em regularizar suas edificações;
- IV. firmar parcerias com órgãos da administração pública em todos os níveis de governo, cartórios e entidades de classe, a fim de viabilizar o implemento das ações planejadas;
- V. outras ações necessárias à promoção da adequação almejada nesta portaria.

Art. 3º - O GTRE será formado por servidores técnicos das secretarias relacionadas abaixo, indicados por seus respectivos secretários:

- I- Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR;
- II- Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE;
- IV- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN;
- V- Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA;
- VI- Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEMPEC.

Art. 4º - O GTRE ficará vinculado ao Gabinete do Prefeito e será presidido pelo Secretário Municipal de Urbanismo.

Art. 5º - O GTRE se reunirá ordinariamente, quinzenalmente, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 6º - Em cada reunião realizada será lavrado um relatório com os pontos debatidos, que será apresentado ao Prefeito para decidir quais medidas serão tomadas.

Art. 7º - O GTRE funcionará até o cumprimento dos objetivos elencados nesta Portaria.

**\*Republicado por erro material.**

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

Processo nº 3589/2018/03. Com base na Ata 06/2017 produzida durante a fase de julgamento, às fls. 50/57, publicada no DOQ. 205 de 01 de Novembro de 2017, fls. 47/71, no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 120/128 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 117/119. **HOMOLOGO** o procedimento referente à 7ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 18/2017 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos automotores, biocombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, atendendo assim as necessidades dos órgãos Municipais através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Para atender a necessidade da SEMDEC - Secretaria Municipal de Defesa Civil. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.631.667/0001-62**, no valor de R\$ 169.344,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2018**

**PREGÃO Nº 13/2018**  
**PROCESSO Nº 1519/2018/03**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pela Pregoeira Tatiane Galvão Lucas, designada pela Portaria nº. 1083/18, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/18 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 17/08/2018 às fls. 732, e a respectiva homologação, conforme fls. 1.164, 1.211, 1.212 e 1.216 do **Processo nº. 1519/2018/03**, RESOLVE registrar os preços das empresas **JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 18.283.011/0001-91, GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 27.217.650/0001-40 e BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME, CNPJ nº. 19.004.598/0001-15**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (GAP, PGM, CGM, SEGOV, SEMCOM, SEMFAPLAN, SEMDE, SEMUCTUR, SEMDRAG, SEMUR, SEMADA, SEMOB, SEMUHAB, SEMCONSESP, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMDEC, SEMUTTRAN, SEMUSOP, SEMEL, SEMUTER) e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incluindo serviços de separação e embalagem para atender as Unidades Escolares, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Sede do Núcleo de Apoio ao estudante (NAE), conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA**

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes **SEMAD** (GAP, PGM, CGM, SEGOV, SEMCOM, SEMFAPLAN, SEMDE, SEMUCTUR, SEMDRAG, SEMUR, SEMADA, SEMOB, SEMUHAB, SEMCONSESP, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMDEC, SEMUTTRAN, SEMUSOP, SEMEL, SEMUTER) e **SEMED**, desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- f) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações contidas neste instrumento e aquelas decorrentes de determinação legal, obrigar-se á:

- I - Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigida;
- II - Fornecer os produtos no local de entrega previsto no Termo de Referência;
- III - Cumprir todas as demais obrigações impostas no edital;
- IV - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar expostas, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital;
- V - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no Art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8666/93;
- VI - Credenciar junto aos solicitantes, funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato;
- VII - Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes no Quadros Demonstrativos - ANEXO 1 e 2 do Termo de Referência, dentro do prazo e local estabelecido;
- VIII - Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação formal do Solicitante, o produto recusado;
- IX - Participar a Contratada a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do material;
- X - Assumir integral responsabilidade por danos causados às Secretarias e Órgãos solicitantes ou a terceiros, decorrentes da utilização de produtos adulterados, ou com qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, isentando a Prefeitura Municipal de Queimados de todas as reclamações que possam surgir.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas do 1º até 5º lugar no presente certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS**

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

**CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais.

Parágrafo terceiro - Executado o contrato, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, por meio de petição que deverá ser instruída com as notas fiscais eletrônicas, empenho, certidões de regularidade fiscal, indicadas no edital; bem como relatório da Comissão fiscalizadora do contrato, descrevendo a qualidade dos materiais e avaliação do nível de qualidade dos mesmos. Devendo, ainda a referida comissão certificar, o adimplemento da obrigação, avaliando a qualidade e eficiência da execução do objeto contratado. Só serão pagos os materiais efetivamente entregues sem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – O prazo para pagamento é de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto.

Parágrafo segundo – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição, tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante

Parágrafo terceiro – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo quarto – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quinto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-rata tempore”.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa.

Parágrafo Primeiro - Pelo atraso no início do objeto do contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, por dia de atraso, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo - Pela rescisão unilateral do contrato pela Contratada, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 6

---

Parágrafo Terceiro - Pelo descumprimento das demais condições fixadas no Termo de Referência e no Contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Quarto - A recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação de multa ao adjudicatário de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no Contrato.

Parágrafo Quinto - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos e descredenciamento, pelo prazo de até cinco anos, quando:

- a) Apresentar documentos falsos ou falsificados;
- b) Praticar atos ilícitos com o objetivo de fraudar a execução do contrato;
- c) Cometer falhas ou fraudes na execução do contrato;
- d) Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal; e
- e) Praticar atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a União, Estados e Municípios.

Parágrafo Sexto - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Sétimo - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo - As sanções previstas no "caput" e §1º, "a", §5º e § 6º, poderão ser aplicadas juntamente com §1º, "b", mediante decisão fundamentada, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Nono - No caso de aplicações das sanções estabelecidas no "caput", assim são definidas as possíveis faltas cometidas pela contratada:

- a) Faltas Leves: puníveis com a aplicação da penalidade de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial de deveres de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e a despeito delas, a regular prestação dos serviços não fica inviabilizada;
- b) Faltas Graves: puníveis com a aplicação das penalidades de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos aos serviços da Administração, inviabilizando total ou parcialmente a execução do contrato, notadamente em decorrência de conduta culposa da contratada;
- c) Faltas Gravíssimas: puníveis com a aplicação das penalidades de multas e impedimento de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estados e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando a execução do contrato em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada;

Parágrafo Décimo - Ao longo do período contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade, cujo fato da Administração relevar qualquer falta, não implicará em novação.

Parágrafo Décimo Primeiro - As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Gestor de Contrato.

Parágrafo Décimo Segundo - As multas serão descontadas dos pagamentos, ou da garantia prevista no Contrato, ou recolhidas à conta corrente da Administração Pública, através da Secretaria de Fazenda do Município, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo Terceiro - As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

Parágrafo Décimo Quarto - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito, devidamente justificado.

Parágrafo Décimo Quinto - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação, devendo a Contratada ser notificada para apresentação defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Décimo Sexto - Das penalidades de que tratam o Termo de contrato, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindí-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 7**

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 22 de outubro de 2018.

**ANDRE PEREIRA BAHIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**SECRETARIA SOLICITANTE**

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA SOLICITANTE**

**JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA**

**GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**  
**GILBERTO DE SOUZA SILVA**

**BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME**  
**WALLACE DA COSTA MENDES OLIVEIRA**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 05/2018, celebrada entre a PMQ e as empresas **JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 18.283.011/0001-91, **GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 27.217.650/0001-40 e **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME**, CNPJ nº. 19.004.598/0001-15, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 13/2018.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>EMPRESA</b>	<b>J S COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>18.283.011/0001-91</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA CANITAR, 516, INHAÚMA, RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2228-6129</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>jscomercioeireli@hotmail.com</b>
		<b>CEP</b>	<b>20.766-200</b>

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
01	ALMOFADA P/CARIMBO, CAIXA PLÁSTICO/ METAL, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, COMPRIMENTO 12, LARGURA 8.	PILOT	120	UNID.	SEMAD	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
02	ALMOFADA P/CARIMBO, CAIXA PLÁSTICO / METAL, COR PRETA Nº 3 - COMPRIMENTO 12, LARGURA 8	PILOT	97	UNID.	SEMAD	97	R\$ 6,00	R\$ 582,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 8**

03	ALMOFADA P/CARIMBO, CAIXA PLÁSTICO /METAL, COR VERMELHA Nº 3 - COMPRIMENTO 12, LARGURA 8.	PILOT	87	UNID.	SEMAD	87	R\$ 5,80	R\$ 504,60
04	ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA COM PONTA DE METAL - CORES SORTIDAS - PARA QUADRO E MURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	IARA	250	CX	SEMED	250	R\$ 9,01	R\$ 2.252,50
05	APAGADOR PARA USO EM QUADRO BRANCO COM FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA	BIC	828	UNID.	SEMED	828	R\$ 3,64	R\$ 3.013,92
06	APONTADOR P/ LÁPIS - METAL - TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.	TRIS	286	UNID.	SEMAD	286	R\$ 1,42	R\$ 406,12
09	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO 40mm, LARGURA 28mm, ALTURA 10,50 mm - COR BRANCA.	MERCUR	582	UNID.	SEMAD	582	R\$ 0,47	R\$ 273,54
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO 45mm, LARGURA 17mm, ALTURA 8mm, COR AZUL E VERMELHA.	MERCUR	316	UNID.	SEMAD	316	R\$ 0,78	R\$ 246,48
15	CAIXA ARQUIVO POLIONDA, 350X130X245-COR VERDE.	POLIBRAS	7.874	UNID	SEMAD	9.584	R\$ 6,04	R\$ 57.887,36
16	CAIXA ARQUIVO POLIONDA, 350X130X245-COR VERDE.	POLIBRAS	1.710	UNID.	SEMED			
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.	CIS	2.550	UNID.	SEMAD	6.200	R\$ 0,93	R\$ 5.766,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.	CIS	3.650	UNID.	SEMED			
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA.	CIS	1.715	UNID.	SEMAD	7.015	R\$ 0,93	R\$ 6.523,95
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA.	CIS	5.300	UNID.	SEMED			
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA.	CIS	1.245	UNID.	SEMAD	3.695	R\$ 0,93	R\$ 3.436,35
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO	CIS	2.450	UNID.	SEMED			



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 9**

	CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA.							
31	CLIPS NIQUELADO 2/0, PREDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME- DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 (00), DIAMETRO DE 1MM - CAIXA COM 100 UND	SPIRAL	941	CX	SEMAD	941	R\$ 2,82	R\$ 2.653,62
34	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA 10 g, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.	PRITT	520	UNID.	SEMAD			
35	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA 10 g, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	PRITT	1.584	UNID.	SEMED	2.104	R\$ 2,41	R\$ 5.070,64
38	CORRETIVO BASE ÁGUA, LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	BIC	831	UNID.	SEMAD			
39	CORRETIVO BASE ÁGUA, LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	BIC	1.080	UNID.	SEMED	1.911	R\$ 2,87	R\$ 5.484,57
41	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO, LATÉX Nº 18, CX COM 100g E/OU APROXIMADAMENTE 130 PEÇAS.	RED BOR	826	CX	SEMAD			
42	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO, LATÉX Nº 18, CX COM 100g E/OU APROXIMADAMENTE 130 PEÇAS.	RED BOR	160	CX	SEMED	986	R\$ 2,78	R\$ 2.741,08
47	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6080, ADESIVA, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 25,4X66,7 mm, 30 ETIQUETAS POR FOLHAS, CAIXA COM 300 UNIDADES.	PIMACO	60	CX	SEMAD	60	R\$ 15,85	R\$ 951,00
48	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6081, ETIQUETA ADESIVA – ETIQUETA BRANCA, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 25,4X101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	PIMACO	60	CX	SEMAD			
49	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6081, ETIQUETA ADESIVA – ETIQUETA BRANCA, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 25,4X101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	PIMACO	101	CX	SEMED	161	R\$ 18,80	R\$ 3.026,80
54	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS NT7203, CERTIFICADO PELO INMETRO, POTÊNCIA MÁXIMA DO CIRCUITO 1270W EM 127V OU 2200W EM 220V, TOMADA PADRÃO INMETRO NBR 14136, 10a TRIPOLAR (2p+T), TENSÃO BIVOLT.	DANEVA	162	UNID.	SEMAD	162	R\$ 33,06	R\$ 5.355,72
55		FITAR	238	RL	SEMAD	238	R\$ 3,93	R\$ 935,34

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 10**

	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, LARGURA 19mm, COMPRIMENTO 50 mm, APLICAÇÃO MULTIUSO.							
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL CELOFANE, LARGURA 12mm, COMPRIMENTO 30M.	3M	801	RL	SEMAD	801	R\$ 1,95	R\$ 1.561,95
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 65M.	3M	1.680	RL	SEMAD	1.680	R\$ 2,50	R\$ 4.200,00
61	FITA ADESIVA LACRE PVC POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 50MMX50MM.	3M	1.460	RL	SEMAD	1.460	R\$ 3,46	R\$ 5.051,60
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 100M.	3M	1.650	RL	SEMED	1.650	R\$ 5,39	R\$ 8.893,50
65	GRAFITE 0,5mm PARA LAPISEIRA, COMPOSIÇÃO: GRAFITE E ÓLEO, COMPRIMENTO 60mm, GRADUAÇÃO 28. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 MINAS.	FABER CASTELL	121	ESTJ	SEMAD	121	R\$ 1,10	R\$ 133,10
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 - CAPACIDADE DE 20 A 100 FOLHAS, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	BACCHI	330	CX	SEMAD	330	R\$ 4,20	R\$ 1.386,00
72	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR (106/6) - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BACCHI	250	CX	SEMED	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
73	GRAMPO TRILHO BRANCO; PP;80MM, DIMENSÕES: 195mm X 7mm X 58mm; P/ARQUIVAR DOCUMENTOS; PCT 50 UN	DELLO	3.231	PCT	SEMAD	3.231	R\$ 9,40	R\$ 30.371,40
74	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA PASTA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 250 E NO MAXIMO 300 FOLHAS DE 75G/M2, (19,5X10CM), PCT C/ 50 UNIDADES	DELLO	2.130	PCT	SEMAD	2.320	R\$ 11,20	R\$ 25.984,00
75	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA PASTA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 250 E NO MAXIMO 300 FOLHAS DE 75G/M2, (19,5X10CM), PCT C/ 50 UNIDADES	DELLO	190	PCT	SEMED			
78	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330 mm , LARGURA 210 mm, CARACTERISTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.	BRIEF CASE	345	UNID.	SEMAD	630	R\$ 11,00	R\$ 6.930,00
79	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 210 mm, CARACTERISTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.	BRIEF CASE	285	UNID.	SEMED			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 11**

80	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330 mm , LARGURA 210 mm, CARACTERISTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.	BRIEF CASE	331	UNID.	SEMAD	331	R\$ 17,00	R\$ 5.627,00
83	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE 4,0mm.	BIC	280	UNID.	SEMAD	1.900	R\$ 2,75	R\$ 5.225,00
84	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE 4,0mm.	BIC	1.620	UNID.	SEMED			
85	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR PRETA, PONTA MACIA DE 4,0mm.	BIC	1.542	UNID.	SEMED	1.542	R\$ 2,77	R\$ 4.271,34
86	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, PONTA MACIA DE 4,0mm.	BIC	1.446	UNID.	SEMED	1.446	R\$ 2,77	R\$ 4.005,42
98	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFICIO, FUMÊ, MEDIDAS 235 mm X 350 mm.	TOP LINE	1.718	UNID.	SEMAD	1.718	R\$ 2,64	R\$ 4.535,52
99	PASTA PLÁSTICA COM ABA DE ELÁSTICO COM ESPESSURA DE 0,35 MM COM L X A X P: 235 X 350 X 02 MM – COR VERDE	TOP LINE	1.560	UNID.	SEMED	1.560	R\$ 2,80	R\$ 4.368,00
100	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO COR VERDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 235MM X 325MM	TOP LINE	1.510	UNID.	SEMED	1.510	R\$ 3,10	R\$ 4.681,00
111	PINCEL MARCADOR ATÔMICO - COR PRETA ESCRITA GROSSA COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL – CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	1.128	CX	SEMED	1.128	R\$ 22,88	R\$ 25.808,64
112	PISTOLA PEQUENA PARA BASTÃO FINO DE COLA QUENTE- 10 W - 127/220 V BIVOLT	CIS	470	UNID.	SEMED	470	R\$ 15,07	R\$ 7.082,90
113	PISTOLA GRANDE PARA BASTÃO GROSSO DE COLA QUENTE - 80W - 127/220 V BIVOLT	CIS	335	UNID.	SEMED	335	R\$ 30,05	R\$ 10.066,75
114	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR AMARELA	A.M.S	2.030	UNID.	SEMED	2.030	R\$ 3,44	R\$ 6.983,20
115	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR AZUL	A.M.S	2.080	UNID.	SEMED	2.080	R\$ 3,44	R\$ 7.155,20
116	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA,	A.M.S	2.130	UNID.	SEMED	2.130	R\$ 3,44	R\$ 7.327,20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 12**

	EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR BRANCA							
117	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR LARANJA	A.M.S	1.970	UNID.	SEMED	1.970	R\$ 3,44	R\$ 6.776,80
118	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR PRETA	A.M.S	1.960	UNID.	SEMED	1.960	R\$ 3,44	R\$ 6.742,40
119	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR VERDE	A.M.S	2.130	UNID.	SEMED	2.130	R\$ 3,44	R\$ 7.327,20
120	PLACA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 400 X 2 MM COR VERMELHA	A.M.S	2.030	UNID.	SEMED	2.030	R\$ 3,44	R\$ 6.983,20
121	REFIL DE COLA FINA PARA PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE - SEMI TRANSPARENTE – MEDIDA 7,5X30CM	HOT MELT	3.940	UNID.	SEMED	3.940	R\$ 0,51	R\$ 2.009,40
122	REFIL DE COLA GROSSA PARA PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE – SEMI TRANSPARENTE – MEDIDA 11,5 X 30 CM	HOT MELT	3.260	UNID.	SEMED	3.260	R\$ 0,92	R\$ 2.999,20
129	SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM BASE ANTI DERRAPANTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15cmX6cmX6cm, LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL E EIXO ACRÍLICO CILÍNDRICO GIRATÓRIO PARA FITA ADESIVA DE 30 m X 12mm.	WALEW	119	UNID.	SEMAD	119	R\$ 22,55	R\$ 2.683,45
130	SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM BASE ANTI DERRAPANTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15cmX6cmX6cm, LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL E EIXO ACRÍLICO CILÍNDRICO GIRATÓRIO PARA FITA ADESIVA DE 65 m X 12mm.	WALEW	112	UNID.	SEMAD	112	R\$ 20,78	R\$ 2.327,36
134	TINTA DE ALMOFADA PARA CARIMBO, 40 ml, COR PRETA.	RADEX	133	UNID.	SEMAD	133	R\$ 2,72	R\$ 361,76
135	TINTA DE ALMOFADA PARA CARIMBO 40 ml, COR AZUL.	RADEX	126	UNID.	SEMAD	126	R\$ 2,74	R\$ 345, 24
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 332.911,32</b>

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>EMPRESA</b>	<b>GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>27.217.650/0001-40</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3070 A, INHAÚMA, RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 96668-2348</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>GILBERTO DE SOUZA SILVA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>global.supplies@bol.com.br</b>
		<b>CEP</b>	<b>20.766-720</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 13**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
07	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75, COR BRANCA, LARGURA 57, COMPRIMENTO 30.	ALLSOMA	85	RL	SEMAD	85	R\$ 2,80	R\$ 238,00
08	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA, 80mm X 40m, APLICAÇÃO PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, GRAMATURA 56 - CAIXA C/30 ROLOS.	BEMATECH	34	CX	SEMAD	34	R\$ 114,93	R\$ 3.907,62
11	BLOCO DE RECADO, PAPEL COR AMARELO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, TIPO REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS.	POST-IT	1.176	BL	SEMAD	1.176	R\$ 3,66	R\$ 4.304,16
12	BLOCO RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO SEM PAUTA, DE ¼.MEDIDA: 1,55X205mm, COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 56 mg.	SAN REMO	934	BL	SEMAD	934	R\$ 4,40	R\$ 4.109,60
13	BLOCO RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO SEM PAUTA, MEDIDA: 210x280mm, COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 56 mg.	SAN REMO	734	BL	SEMAD	734	R\$ 2,02	R\$ 1.482,68
14	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, 38 mmX 50mm, PCT C/ 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA.	POST-IT	1.050	PCT	SEMAD	1.050	R\$ 6,21	R\$ 6.520,50
23	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS, TIPO BASE ÁGUA, TRAÇO 2,5mm.	BIC	1.307	UNID.	SEMAD	1.307	R\$ 1,88	R\$ 2.457,16
25	CAPA ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE A4- PVC, CLORETO DE POLIVINILA TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297mm.	LINE	1.474	UNID.	SEMAD	3.134	R\$ 1,02	R\$ 3.196,68
26	CAPA ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE A4- PVC, CLORETO DE POLIVINILA TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297mm	LINE	1.660	UNID.	SEMED			
27	CAPA ENCARDENAÇÃO COR PRETA A4- PVC, CLORETO DE POLIVINILA TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297mm.	LINE	1.462	UNID.	SEMAD	1.462	R\$ 0,87	R\$ 1.271,94
29	CDR-W, DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL BOX ACRÍLICO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 40X.	MULTILASER	541	UNID.	SEMAD	541	R\$ 2,53	R\$ 1.368,73
30	CLIPS NIQUELADO 00, PRENDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME- DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº0 - CAIXA COM 50 UND	BACCHI	315	CX	SEMED	315	R\$ 2,71	R\$ 853,65
32	CLIPS NIQUELADO 2/0, PRENDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME - DE AÇO	BACCHI	355	CX	SEMED	355	R\$ 3,05	R\$ 1.082,75



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 14**

	NIQUELADO, TAMANHO Nº2/O (00), DIAMETRO DE 1MM - CAIXA COM 720 UND							
33	CLIPS NIQUELADO 4/0, MATERIAL PEDAGOGICO, CLIP Nº4/0, EM AÇO NIQUELADO DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES.	BACCHI	807	CX	SEMAD	807	R\$ 2,11	R\$ 1.702,77
36	COLA LIQUIDA PAPEL 90g, PARA USO ESCOLAR, COLA PÁPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO, A BASE DE ÁGUA LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO, PESANDO 90G, BRANCA COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	POLAR	1.071	UNID.	SEMAD	1.071	R\$ 1,61	R\$ 1.724,31
37	COLA LIQUIDA ISOPOR 90 g, PARA USO ESCOLAR, COLA PÁPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO, A BASE DE ÁGUA LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO, PESANDO 90G COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ACRILEX	1.296	UNID.	SEMED	1.296	R\$ 2,11	R\$ 2.734,56
43	ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 114 X 229MM - BRANCO	ROMITEC	15.900	UNID.	SEMED	15.900	R\$ 0,21	R\$ 3.339,00
44	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT OURO, TAMANHO A4, 229X324mm, GRAM, 80 g/m2.	ROMITEC	18.575	UNID.	SEMAD	31.175	R\$ 0,42	R\$ 13.093,50
45	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT OURO, TAMANHO A4, 229X324mm, GRAM, 80 g/m2.	ROMITEC	12.600	UNID.	SEMED			
46	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6183, AUTO-ADESIVA COR BRANCA MED. 50,8X 101,6mm, 100 ETIQUETAS POR FOLHAS, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	PIMACO	74	CX	SEMAD	74	R\$ 56,00	R\$ 4.144,00
50	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6082, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 33,9X101,6mm, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 140 UNIDADES.	PIMACO	63	CX	SEMAD	63	R\$ 12,29	R\$ 774,27
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA METAL (INOX) MÉDIO.	CARBRINK	385	UNID.	SEMAD	718	R\$ 1,88	R\$ 1.349,84
52	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA METAL (INOX) MÉDIO.	CARBRINK	333	UNID.	SEMED			
56	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, LARGURA 50mm, COMPRIMENTO 50 mm, APLICAÇÃO MULTIUSO.	THR	258	RL	SEMAD	258	R\$ 8,50	R\$ 2.193,00
57	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, 24X1,5 mm	SCOTH	267	RL	SEMAD	1.337	R\$ 18,82	R\$ 25.162,34
58	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, 24X1,5 MM	SCOTH	1.070	RL	SEMED			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 15**

63	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAL, MATERIAL METAL, MÉDIO DE MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA PERFURAÇÃO 60/70 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL.	MAPED	199	UNID.	SEMAD	199	R\$ 60,80	R\$ 12.099,20
64	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAL, MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DO FURO, FUNCIONAMENTO MANUAL.	MAPED	94	UNID.	SEMAD	94	R\$ 98,10	R\$ 9.221,40
66	GRAMPEADOR MESA 26/6 - ESTRUTURA METÁLICA, BASE PLÁSTICA, MEDINDO (13X3X5) cm, NA COR PRETA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PAPEL 75G/M2.	EASY OFFICE	227	UNID.	SEMAD	512	R\$ 17,20	R\$ 8.806,40
67	GRAMPEADOR MESA 26/6 - ESTRUTURA METÁLICA, BASE PLÁSTICA, MEDINDO (13X3X5) cm, NA COR PRETA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PAPEL 75G/M2.	EASY OFFICE	285	UNID.	SEMED			
68	GRAMPEADOR DE MESA - ESTRUTURA METÁLICA COM BASE DE BORRACHA - GRANDE PARA 80 FOLHAS - PARA GRAMPOS 106/6	ROCAMA	68	UNID.	SEMED	68	R\$ 65,00	R\$ 4.420,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EM METAL COBREADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	SPIRAL	742	CX	SEMAD	1.119	R\$ 5,39	R\$ 6.031,41
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EM METAL COBREADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	SPIRAL	377	CX	SEMED			
76	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº2.	FABER CASTELL	1.844	UNID.	SEMAD	13.444	R\$ 0,52	R\$ 6.990,88
77	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº2.	FABER CASTELL	11.600	UNID.	SEMED			
81	LIVRO PROCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA , ¼, COM 100 FOLHAS.	TAMOIO	311	UNID.	SEMAD	423	R\$ 12,99	R\$ 5.494,77
82	LIVRO PROCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA , ¼, COM 100 FOLHAS.	TAMOIO	112	UNID.	SEMED			
87	PASTA SANFONADA LARGURA 240 mm, ALTURA 330 mm, LOMBADA 3,5mm, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÓRIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO.	TILIBRA	140	UNID	SEMAD	140	R\$ 14,76	R\$ 2.066,40
88	PAPEL CARTÃO 48X66-PAPEL	KRAFT	178	PCT	SEMAD	178	R\$ 10,50	R\$ 1.869,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 16**

	FOSCO, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240GR, COR MARROM, PCT C/ 10 UNIDADES.							
89	PAPEL PARA PLOTER, COR BRANCA, LARGURA 0,95x50mm, COMPRIMENTO 50m, GRAMATURA 75 G/m2	SIMPLY	25	RL	SEMAD	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
90	PAPEL PLOTER SULFITE 90g/m2- PAPEL BOBINA (ENCAIXE DE 2 polegadas). DIMENSÕES: 0,914mx50metros.	VR	20	RL	SEMAD	20	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00
93	PAPEL AUTOADESIVO - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) - ROLO 45X25CM	VULCAN	240	RL	SEMED	240	R\$ 62,60	R\$ 15.024,00
94	PAPEL 180 G/M LINHO BRANCO TAMANHO A4 - PACOTE COM 50 FOLHAS	SPIRAL	280	PCT	SEMED	280	R\$ 15,20	R\$ 4.256,00
95	PAPEL HECTOGRÁFICO PARA DUPLICADOR 22 X 30CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	HARDCOPY	38	CX	SEMED	38	R\$ 61,95	R\$ 2.354,10
96	PASTA CATÁLOGO PVC COM 20 PLÁSTICOS, DE 0,12, COM 4 COLCHETES E VISOR, TAMANHO: 245mmX 335mmX20mm.	PLASTPAR K	151	UNID.	SEMAD	151	R\$ 14,00	R\$ 2.114,00
97	PASTA TIPO ABA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 235X250mm.	PLASCONY	1.877	UNID.	SEMAD	1.877	R\$ 2,58	R\$ 4.842,66
101	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO A - Z, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM TIPO ALAVANCA COM MOLA ALTA, TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	1.601	UNID.	SEMAD	2.301	R\$ 11,18	R\$ 25.725,18
102	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO A-Z, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM TIPO ALAVANCA COM MOLA ALTA, TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	700	UNID.	SEMED			
103	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO A - Z, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM TIPO ALAVANCA COM MOLA BAIXA, VISOR ANEL E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	1.434	UNID.	SEMAD	1.434	R\$ 11,20	R\$ 16.060,80
104	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, PRENDEDOR PLÁSTICO MEDINDO 25,5 cm ALTURA X 36,2 cm DE LARGURA.	DELLO	3.975	UNID.	SEMAD	7.125	R\$ 2,88	R\$ 20.520,00
105	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, PRENDEDOR PLÁSTICO MEDINDO 25,5 cm ALTURA X 36,2 cm DE LARGURA.	DELLO	3.150	UNID.	SEMED			
106	PEN DRIVE 8GB, COR VARIADA, CONEXÃO USB	KINGSTON	3.732	UNID.	SEMAD	3.732	R\$ 19,79	R\$ 73.856,28
107		PANASONI	507	UNID.	SEMAD	507	R\$ 3,65	R\$ 1.850,55

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 17**

	PILHA ALCALINA AAA, TAMANHO PALITO -1,5v.	C							
108	PILHA ALCALINA AA TAMANHO PEQUENA -1,5v.	PANASONI C	445	UNID.	SEMAD	445	R\$ 3,70	R\$ 1.646,50	
109	PILHA ALCALINA MÉDIA, TIPO C, NÃO RECARREGÁVEL, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CADMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	PANASONI C	79	PCT.	SEMAD	79	R\$ 16,94	R\$ 1.338,26	
110	PILHA TIPO CARGA: ALCALINA, TAMANHO GRANDE (D).	PANASONI C	75	PCT.	SEMAD	75	R\$ 21,83	R\$ 1.637,25	
123	PRANCHETA POLIESTIRENO TAMANHO OFÍCIO FUMÊ, COM PEGADOR EM METAL.	DELLO	391	UNID.	SEMAD	391	R\$ 11,94	R\$ 4.668,54	
124	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm, TRANSPARENTE.	DELLO	505	UNID.	SEMAD	1.625	R\$ 1,63	R\$ 2.648,75	
125	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm, TRANSPARENTE	DELLO	1.120	UNID.	SEMED				
131	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 8"; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 21 cm.	MAPED	240	UNID.	SEMAD	530	R\$ 5,99	R\$ 3.174,70	
132	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 8"; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 21 cm.	MAPED	290	UNID.	SEMED				
133	TESOURA LÂMINA EM AÇO CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16,5 CM.	MAPED	285	UNID.	SEMED	285	R\$ 6,26	R\$ 1.784,10	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 329.197,19</b>	

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>EMPRESA</b>	<b>BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>19.004.598/0001-15</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA DOM WALMOR, 15, LOJA, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ</b>	<b>TEL</b>	<b>21 96487-4639 21 7836-6293</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>WALLACE DA COSTA MENDES OLIVEIRA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>bazairmaosmendes@gmail.com</b>
		<b>CEP</b>	<b>26.215-220</b>

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
24	CAPA EM PLÁSTICO PARA CD/DVD TRANSPARENTE. MEDIDAS: 128X126mm.	HBS	462	UNID.	SEMAD	462	R\$ 1,24	R\$ 572,88
28	CDR GRAVÁVEL, DISCO LASER, CAPACIDADE 700 MB, DURAÇÃO 80 MIN.	MAXPRINT	866	UNID.	SEMAD	866	R\$ 1,10	R\$ 952,60
40	DVD-R 4.7 GB-MIDIA VIRGEM PRONTOS PARA GRAVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 4,7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA	MAXPRINT	1.220	UNID	SEMAD	1.220	R\$ 2,01	R\$ 2.452,20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 18**

	DE 16x.								
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - PLÁSTICO TRANSPARENTE - 20MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	PLASPIRAL	136	PCT	SEMED	136	R\$ 4,87	R\$ 662,32	
91	PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m <sup>2</sup> , EXTRA BRANCO COM NO MÍNIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA	COPIMAX	6.000	RESMA	SEMAD	8.320	R\$ 22,20	R\$ 184.704,00	
92	PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m <sup>2</sup> , EXTRA BRANCO COM NO MÍNIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA	COPIMAX	2.320	RESMA	SEMED				
126	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA *LOGUS 672	OLIVETTI	10	UNID.	SEMAD	10	R\$ 36,15	R\$ 361,50	
127	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA *LOGUS 692	OLIVETTI	10	UNID.	SEMAD	10	R\$ 23,84	R\$ 238,40	
128	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA *LOGUS 912	OLIVETTI	10	UNID.	SEMAD	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 189.985,70</b>	

**MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO**

<b>EMPRESA</b>	<b>J S COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>18.283.011/0001-91</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA CANITAR, 516, INHAÚMA, RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2228-6129</b>
		<b>E-MAIL</b>	<b>jscomercioireli@hotmail.com</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>CEP</b>	<b>20.766-200</b>

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, TEOR ALCOÓLICO70%_(70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	493	L	SEMAD	2.149	R\$ 5,84	R\$ 12.550,16
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, TEOR ALCOÓLICO70%_(70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	1.656	L	SEMED			
11	CERA TIPO LIQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ml.	WORKER	352	FR	SEMAD	2.272	R\$ 9,21	R\$20.925,12
12	CERA TIPO LIQUIDA, INCOLOR	WORKER	1.920	FR	SEMED			



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 19**

	LEITOSO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ml.							
13	CERA TIPO LIQUIDA, VERDE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ml.	WORKER	984	FR	SEMED	984	R\$ 9,90	R\$ 9.741,60
21	DESINFETANTE BACTERICIDA, LIQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, LEITOSO, FRASCO C/ 750 ml	CORDEX	2.543	FR	SEMAD	3.947	R\$ 3,80	R\$ 14.998,60
22	DESINFETANTE BACTERICIDA, LIQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, LEITOSO, FRASCO C/ 750 ML	CORDEX	1.404	FR	SEMED			
26	DESODORIZADOR/ AROMATIZANTE SANITÁRIO, EM PEDRA, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSENCIA DE CORANTE, PESO LIQUIDO: 25gr. TABLETE SÓLIDO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	SANY	4.342	UNID.	SEMAD	4.342	R\$ 2,59	R\$ 11.245,78
27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA, FRASCO COM 500ml.	CORDEX	1.778	FR	SEMAD	2.990	R\$ 1,26	R\$ 3.767,40
28	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA, FRASCO COM 500ml.	CORDEX	1.212	FR	SEMED			
31	ESPONJA PARA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X70X21 (AMARELA E VERDE) PCT C/4 UND	BETTANIN	215	PCT	SEMAD	840	R\$ 2,99	R\$ 2.511,60
32	ESPONJA PARA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X70X21 (AMARELA E VERDE) PCT C/4 UND	BETTANIN	625	PCT	SEMED			
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - PACOTES COM 8 UNID.	ASSOLAN	785	PCT	SEMED	785	R\$ 2,20	R\$ 1.727,00
39	INSETICIDA EM AEROSOL, FRASCO C/300ml COM DADOS DO FABRICANTE.	RODASOL	393	FR	SEMAD	1.113	R\$ 8,10	R\$ 9.015,30
40	INSETICIDA EM AEROSOL, FRASCO C/300ml COM DADOS DO FABRICANTE.	RODASOL	720	FR	SEMED			
43	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500ml - COMPOSIÇÃO: ÉTER GLICÓLICO,	WORKER	425	FR	SEMAD	1.335	R\$ 5,72	R\$ 7.636,20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 20**

	ÁLCOOL TENSIVOATIVO COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE E ÁGUA							
44	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500ml - COMPOSIÇÃO: ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TENSIVOATIVO COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE E ÁGUA	WORKER	910	FR	SEMED			
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO SEM TAMPA, 10 LITROS, BRANCA, CILÍNDRICA, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE.	PLASNEW	447	UNID.	SEMAD	447	R\$ 13,00	R\$ 5.811,00
46	LIXEIRA CILÍNDRICA COM TAMPA - COR VERDE - 22 LITROS	PLASNEW	680	UNID.	SEMED	680	R\$ 28,80	R\$ 19.584,00
48	LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO "M" ANTIDERRAPANTE COR AMARELA, ANATÔMICA.	DANNY	317	PAR	SEMAD	317	R\$ 2,41	R\$ 763,97
49	LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO "G" ANTIDERRAPANTE COR AMARELA, ANATÔMICA.	DANNY	328	PAR	SEMAD	328	R\$ 4,87	R\$ 1.597,36
50	PÁ - MATERIAL COLETOR ZINCO - PARA LIXO, CABO LONGO DE MADEIRA - COM 60cm	SANTA MARIA	185	UNID.	SEMAD	4.335	R\$ 4,66	R\$ 20.201,10
51	PÁ - MATERIAL COLETOR ZINCO - PARA LIXO, CABO LONGO DE MADEIRA - COM 60cm	SANTA MARIA	4.150	UNID.	SEMED			
54	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO:80% DE FIBRAS DE VISCOSE E 20% DE POLIESTER, MEDIDA:50X30 cm - PACOTE C/5 UNIDADES	LIFE CLEAN	518	PCT	SEMAD	518	R\$ 2,27	R\$ 1.175,86
55	PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO MEDINDO 35X60 CM - 100% ALGODÃO	FLAMATEX	800	UNID.	SEMED	800	R\$ 3,97	R\$ 3.176,00
57	PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 cm.	T. UNIÃO	2.008	UNID.	SEMAD	5.328	R\$ 2,31	R\$ 12.307,68
58	PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 cm.	T. UNIÃO	3.320	UNID.	SEMED			
61	RODO PARA PISO, BASE EM MADEIRA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 cm, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA MINIMA 1,20 cm.	CONDOR	222	UNID.	SEMAD	727	R\$ 7,11	R\$ 5.168,97
62	RODO PARA PISO, BASE EM MADEIRA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 cm, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA MINIMA 1,20 CM.	CONDOR	505	UNID.	SEMED			
63	SABÃO EM PASTA ROSA,	SANY	216	POTE	SEMAD	216	R\$ 4,20	R\$ 907,20

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 21**

	SAPONÁCEO MULTIUSO COM EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE, POTE C/ 500 gr.							
66	SABONETE EM BARRA DE 90 g COM PERFUME SUAVE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS (DIVERSOS AROMAS)	YPE	1.030	UNID.	SEMAD	1.030	R\$ 1,86	R\$ 1.915,80
67	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MÃOS - ESSÊNCIA DE ERVA-REFIL COM 800 ml.	CORDEX	1.818	FR	SEMAD	2.850	R\$ 9,65	R\$ 27.502,50
68	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MÃOS - ESSÊNCIA DE ERVA-REFIL COM 800 ml.	CORDEX	1.032	FR	SEMED			
70	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 40 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	LUPE	5.509	PCT	SEMAD	5.509	R\$ 14,39	R\$ 79.274,51
71	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 60 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	LUPE	5.468	PCT	SEMAD	5.968	R\$ 19,27	R\$ 115.003,36
72	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 60 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	LUPE	500	PCT	SEMED			
73	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 100 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	LUPE	5.566	PCT	SEMAD	6.196	R\$ 41,47	R\$ 256.948,12
74	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 100 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	LUPE	630	PCT	SEMED			
75	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 200 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES	LUPE	5.462	PCT	SEMAD	5.462	R\$ 61,46	R\$ 335.694,52
77	TOALHA DE PAPEL PICOTADA BRANCO C/ 2 ROLOS, PARA USO EM COZINHA 100% DE FIBRA CELULOSICAS, VIRGEM, PICOTADA A CADA 20 cm E COM RELEVO LARGURA APROXIMADAMENTE: 220 mm -COMPRIMENTO MINIMO;12 METROS.	SULLEG	556	PCT	SEMAD	556	R\$ 4,69	R\$ 2.607,64
78		CONDOR	217	UNID.	SEMAD	687	R\$ 6,45	R\$ 4.431,15

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 22**

	VASSOURA DE PÊLO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M. DIMENSÕES MINIMAS 30 CM DE COMPRIMENTO, CEPA / VASSOURA, 7 CM DE COMPRIMENTO DE CERDAS.							
<b>79</b>	VASSOURA DE PÊLO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M. DIMENSÕES MINIMAS 30 CM DE COMPRIMENTO, CEPA / VASSOURA, 7 CM DE COMPRIMENTO DE CERDAS.	CONDOR	470	UNID.	SEMED			
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 988.189,50</b>

**MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO**

<b>EMPRESA</b>	<b>GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>27.217.650/0001-40</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3070 A, INHAÚMA, RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 96668-2348</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>GILBERTO DE SOUZA SILVA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>global.supplies@bol.com.br</b>
		<b>CEP</b>	<b>20.766-720</b>

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
<b>03</b>	ÁLCOOL GEL, COMPOSIÇÃO 70% OU SUPERIOR, FRASCO COM 500ml.	ZULU	453	FR	SEMAD	1.437	R\$ 5,69	R\$ 8.176,53
<b>04</b>	ÁLCOOL GEL, COMPOSIÇÃO 70% OU SUPERIOR, FRASCO COM 500ml.	ZULU	984	FR	SEMED			
<b>05</b>	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO C/TAMPA MOD. UNIVERSAL PLÁSTICO COR BRANCO-DOIS PARAFUSO	ASTRA	118	UNID.	SEMAD	583	R\$ 29,00	R\$ 16.907,00
<b>06</b>	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO C/TAMPA MOD. UNIVERSAL PLÁSTICO COR BRANCO-DOIS PARAFUSO	ASTRA	465	UNID.	SEMED			
<b>07</b>	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, REFORÇO NO FUNDO E NA BORDA.	ARQPLAST	166	UNID.	SEMAD	166	R\$ 5,50	R\$ 913,00
<b>08</b>	BALDE DE PLÁSTICO – SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, ARTICULADO POR 02 (DUAS) ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDA DE 20	ARQPLAST	196	UNID.	SEMAD	526	R\$ 18,40	R\$ 9.678,40

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 23**

	LITROS, ENCAIXADOS E ENVOLVIDOS POR FILME DE POLIPROPILENO.							
09	BALDE DE PLÁSTICO – SEM TAMP, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, ARTICULADO POR 02 (DUAS) ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, ENCAIXADOS E ENVOLVIDOS POR FILME DE POLIPROPILENO.	ARQPLAST	330	UNID.	SEMED			
10	BALDE DE PLÁSTICO – SEM TAMP, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, ARTICULADO POR 02 (DUAS) ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE 40 LITROS, ENCAIXADOS E ENVOLVIDOS POR FILME DE POLIPROPILENO.	ARQPLAST	310	UNID.	SEMED	310	R\$ 43,01	R\$ 13.333,10
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ml P/ CAFÉ, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:- ATÓXICO, BRANCO, PESO MÍNIMO 0,75 gr POR UNIDADE, REFORÇO VERTICAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFORME AS NORMAS DA ABNT: NBR14865/2002- COM A INDICAÇÃO DA NORMA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	ALTACOPPO	3.783	PCT	SEMAD			
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ml P/ CAFÉ, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:- ATÓXICO, BRANCO, PESO MÍNIMO 0,75 gr POR UNIDADE, REFORÇO VERTICAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFORME AS NORMAS DA ABNT: NBR14865/2002- COM A INDICAÇÃO DA NORMA IMPRESSA NA EMBALAGEM.	ALTACOPPO	1.375	PCT	SEMED	5.158	R\$ 1,50	R\$ 7.737,00
16	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ml, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865, PESO MÍNIMO DE 2,20 G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63 G, PCT. C/100 UND.	ALTACOPPO	8.433	PCT	SEMAD			
17	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ml, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865, PESO MÍNIMO DE 2,20 G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63 G, PCT. C/100 UND.	ALTACOPPO	4.575	PCT	SEMED	13.008	R\$ 3,79	R\$ 49.300,32
18	CLORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO TEOR 3% DE	BRILUX	1.109	L	SEMAD	1.109	R\$ 5,83	R\$ 6.465,47



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 24**

	CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO, FRASCO C/1 LITRO							
19	CLORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO, GALÃO C/5 LITROS	BRILUX	970	GL	SEMED	970	R\$ 21,50	R\$ 20.855,00
23	DESINFETANTE LÍQUIDO SUPER CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, COM AÇÃO DESINFETANTE 100%, DOS PRODUTOS COM FRAGÂNCIA FLORAL, FRASCO COM 1 LITRO, C/PRAZO DE VALIDADE.	BARRA	2.159	L	SEMAD	2.159	R\$ 44,90	R\$ 96.939,10
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, ESSENCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO: NITRATO DECILHECIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO 32,8%, PERFUME NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE FRASCO COM NO MÍNIMO 400ml.	GLADE	1.522	FR	SEMAD			
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, ESSENCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO: NITRATO DECILHECIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO 32,8%, PERFUME NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 400ml.	GLADE	745	FR	SEMED	2.267	R\$ 8,87	R\$ 20.108,29
34	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO-COR LARANJA - MEDINDO 30X40cm	LIMPPANO	1.117	UNID.	SEMAD			
35	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO-COR LARANJA - MEDINDO 30X40cm	LIMPPANO	1.630	UNID.	SEMED	2.747	R\$ 1,41	R\$ 3.873,27
36	FÓSFORO - PACOTE COM 10 MAÇOS COM 10 CAIXAS CADA	PARANÁ	225	PCT	SEMED	225	R\$ 2,89	R\$ 650,25
37	GUARDANAPO DE PAPEL- BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHAS SIMPLES, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO- MEDINDO 22cmX23cm CADA - PACOTE C/ 50 UNIDADES	MASCOT	921	PCT	SEMAD			
38	GUARDANAPO DE PAPEL- BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHAS SIMPLES, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO- MEDINDO 22cmX23cm CADA - PACOTE C/ 50 UNIDADES	MASCOT	1.215	PCT	SEMED	2.136	R\$ 2,00	R\$ 4.272,00
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO - BACTERICIDA E	BARRA	810	FR	SEMAD	2.628	R\$ 3,84	R\$ 10.091,52

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 25**

	BIODEGRADÁVEL - FRASCO C/ 500 ml, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIONICO, SOLVENTE COADJUVANTE, ALCALINIZANTE CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA.							
42	LIMPADOR INSTANTÂNEO – MULTIUSO-BACTERICIDA E BIODEGRADÁVEL - FRASCO C/ 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIONICO, SOLVENTE COADJUVANTE, ALCALINIZANTE CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA.	BARRA	1.818	FR	SEMED			
47	LUSTRA MÓVEIS - A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, EMULSÃO CEROSA, PERFUME, EMULSIFICANTES CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREDIENTE ATIVO: SILICONE 0,36% - FRASCO COM 200ml	DESTAC	705	FR	SEMAD	705	R\$ 5,70	R\$ 4.018,50
52	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX 23X23CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, MACIO, COM 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM 1.000 FLS	FACE A FACE	1.010	PCT	SEMAD			
53	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX 23X23CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, MACIO, COM 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM 1.000 FLS	FACE A FACE	870	PCT	SEMED	1.880	R\$ 9,13	R\$ 17.164,40
56	PANO DE PIA (TIPO ESFREGÃO) MEDINDO 30X30 CM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	LIMPPANO	860	EMB.	SEMED	860	R\$ 16,01	R\$ 13.768,60
59	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO 30mX10cm PCT. COM 4 ROLOS, EXTRAFINO COM FRAGÂNCIA SUAVE.	PAPOULA	6.126	PCT	SEMAD			
60	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO 30mX10cm PCT. COM 4 ROLOS, EXTRAFINO COM FRAGÂNCIA SUAVE.	PAPOULA	8.700	PCT	SEMED	14.826	R\$ 2,70	R\$ 40.030,20
64	SABÃO EM PÓ FRAGANCIA DELICADA E SUAVE - COMPOSTO DE TOQUES FLORAIS, AMADEIRADO E MUSK- PCT. COM 1KG.	ARCO IRIS	401	PCT	SEMAD			
65	SABÃO EM PÓ FRAGANCIA DELICADA E SUAVE - COMPOSTO DE TOQUES FLORAIS, AMADEIRADO E MUSK- PCT. COM 1KG.	ARCO IRIS	2.200	PCT	SEMED	2.601	R\$ 5,79	R\$ 15.059,79
69		SALIX	390	PCT	SEMED	390	R\$ 12,70	R\$ 4.953,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 26**

	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 30 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.								
<b>80</b>	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS DE 7,0 cm, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 m .	4 IRMÃOS	306	UNID.	<b>SEMAD</b>	1.031	<b>R\$ 9,47</b>	<b>R\$ 9.763,57</b>	
<b>81</b>	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS DE 7,0 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M	4 IRMÃOS	725	UNID.	<b>SEMED</b>				
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 374.058,31</b>	

**MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO**

<b>EMPRESA</b>	<b>BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>19.004.598/0001-15</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA DOM WALMOR, 15, LOJA, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ</b>	<b>TEL</b>	<b>21 96487-4639 21 7836-6293</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>WALLACE DA COSTA MENDES OLIVEIRA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>bazarirmaosmendes@gmail.com</b>
		<b>CEP</b>	<b>26.215-220</b>

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
<b>20</b>	DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, SANFONADO.	TRÊS IRMÃOS	63	UNID.	<b>SEMAD</b>	63	<b>R\$ 6,25</b>	<b>R\$ 393,75</b>
<b>29</b>	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO LAVATINA COM ESTOJO TUFADA EM FORMA CILINDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA NA CABEÇA COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82 MM.	PLASNEW	180	UNID.	<b>SEMAD</b>	180	<b>R\$ 5,39</b>	<b>R\$ 970,20</b>
<b>30</b>	ESPANADOR DE PÓ - DE PENAS - C/CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELOS SINTÉTICOS, 40 cm	ESPANAVAN	138	UNID.	<b>SEMAD</b>	138	<b>R\$ 10,55</b>	<b>R\$ 1.455,90</b>
<b>76</b>	SAPONÁCIO EM PÓ 300g-, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE, ANIÔNICO, CORANTE E AROMATIZANTE, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, P/ LIMPEZA DE MÁRMORES, AZULEJOS, GRANITOS E LOUÇAS.	SANY	238	FR	<b>SEMAD</b>	238	<b>R\$ 1,86</b>	<b>R\$ 442,68</b>
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.262,53</b>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 27

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 91/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0083/2016/15, retificar as portarias de nº 072/16 e 079/16, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

**RESOLVE:**

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 051/16, publicada no DOQ em 13/07/2016, da servidora **Laura de Medeiros Rodrigues**, matrícula nº. 2908/41, cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, § 4º do art. 9º da Lei 299/98.....	R\$ 1.727,92
PROPORÇÃO: 7395/10950.....	R\$ 1.166,93
Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM.....	R\$ 518,37
(sem proporcionalização- calculada sobre o vencimento-base integral do cargo efetivo)	
<b>Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....</b>	<b>R\$1.685,30</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS DO DIA 31/07/2018

**Pauta: Capacitação dos Conselheiros**

Às 18h25min dá-se início a reunião pelo presidente do conselho Leandro Santanna, tomando como início o assunto da imagem de identificação do conselho. Dom Avelino se propõe a fazer um esboço de uma logo para ser aprovada. Outros conselheiros se propuseram a fazer imagens e trazer para uma decisão de comum acordo. Entra em pauta um tópico da reunião passada, o esclarecimento das datas de capacitação aprovadas. Leandro expõe alguns contatos, pessoas e datas para serem aprovadas. define-se o formato de dois sábados, em dois turnos para tal capacitação, englobando neles quatro temas. Dias 18 e 25 de Agosto o que foi aprovado por todos. Leandro lembra que em Setembro a Semuctur tem o planejamento de realizar o Festival de Teatro. Alessandra, cita que dia 18 de Agosto o dia que acontece a Conferência da Criança e do Adolescente, não sendo possível marcar nesta data e ainda cita que os temas já deveriam ter sido escolhidos como ficou definido na reunião passada. Jorge aborda que a reunião passada, foi escolhido os temas e as pessoas que ficariam responsáveis para cada um dos temas da capacitação. Leandro conclui que os temas vistos por ele estão dentro da lei e não foram citados na reunião passada. Jorge sugere da capacitação ocorrer em horários e dias de reuniões. Leandro lembra que a capacitação necessita de um tempo a mais que oferecidos nas reuniões, não sendo possíveis que todos os temas sejam abordados desta forma. Alessandra e Jorge colocam que poderiam ser alternados com outros dias. Leandro coloca como início da capacitação, 18 de Agosto o tema: Fundo Municipal de Cultura. E Jorge conclui com a data do dia 25 de Agosto (data da próxima reunião) também com uma capacitação com o tema: Elaboração de Projetos. Jorge prop como terceiro tema: Economia da Cultura. Leandro lembra que a proposta das capacitações é ter entendimento daquilo que se trata no dia a dia do conselho. Marcelo Viégas também informa que existem também links e sites que também servem para capacitar, para quando chegarem à capacitação não chegarem leigos e de certa forma não atrapalharem, de certa forma, com perguntas que de antemão podem ser eliminadas. Marcelo Viégas propõe trocar para primeiro tema Conceito de Cultura. O que é, tipos de manifestações, diversidades. Todos concordam em abrir com este tema antes de discutir sobre o Fundo. Ficam propostas quatro datas e cinco temas e ao final deles uma espécie de Fórum como avaliação da Capacitação. **Resumo do 1 bloco de capacitações:**

**25 de agosto** (sábado) - de 09:00 as 13:00h - O que é cultura (conceitos, manifestações, diversidades / 14:00 as 18:00h - Fundo municipal de Cultura - Cleise Campos; **Dia 28/08** - elaboração e gerenciamento de projetos - 18h as 21:00h - Alcmario - secretaria estadual de Cultura; **25 de Setembro** (Sábado) 9h as 13:00h - Economia da Cultura - Lia Calabre ( Leandro Santana confirmará); **29 de setembro** - Plano Municipal de Cultura (alguém da prefeitura de Niterói - Leandro ficou de confirmar.)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniele Almeida, a presente ata, assinada por todos os presentes.

**LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**DANIELLE DE ALMEIDA PONTES**  
Administrativa



Atos do Consórcio Regional Centro Sul I



CONSÓRCIO REGIONAL CENTRO SUL I

ATA DE REUNIÃO DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL 1

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10:00 h, após convocação dos participantes para realização da Assembléia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, reuniu-se a Assembléia, sito à rua Sebastião de Lacerda, nº 9, no bairro da Fábrica, no Município de Paracambi/RJ, tendo como pauta vários itens como descrito no edital de convocação. Presentes os representantes dos seguintes entes: a) **Sra. Erika Leite de Souza Soares**, representando o Sr. Secretário do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, Marco Aurélio Damato Porto; b) **Sr. João Ailton Gomes Gonçalves**, representando a exma. Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira, Prefeita do Município de Paracambi; c) **Sr. Rogério Lopes Brandi**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, representando o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Queimados, Carlos de França Vilela; d) **Sr. Leandro Pereira Tavares**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representando o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mendes, Rogério Riente; e) **Sr. Raphael Davila de Oliveira dos Santos Nora**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, representando o Exmo. Sr. Prefeito Jauldo de Souza Balthazar Ferreira. Após a contagem do quorum para fins de aferição da instalação, constatou-se a presença da maioria absoluta consorciados dos entes, portanto a reunião foi aberta pelo representante da Presidência do Consórcio, estando presente na reunião servidores designados e nomeados, que compõem o quadro funcional do consórcio, o Diretor executivo Sr. Eliéser Corrêa de Oliveira, a Vice Diretora Sra. Francine Ramalho de Aguiar, estando presente também o Diretor Financeiro da Câmara de Engº Paulo de Frontin, Laudemir Feijó de Oliveira, designado ao Consórcio. Seguindo a pauta previamente elaborada, foi apresentado para os consorciados a minuta de resolução para abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R\$ 248.138,23, visando o pagamento dos serviços prestados ao Município de Queimados, nos meses de novembro e dezembro do exercício de 2016, sendo aprovado por unanimidade a Resolução, foi entregue ao representante do Município de Paracambi cópia do ofício CSS 46/18, recepcionado pelo Consórcio em 03/10/2018, em seguida foi apresentado aos presentes o Novo Contrato, que substituirá o protocolo de intenção, visando a adequação ao Estatuto já aprovado nesta Assembléia, bem como a resolução que modifica o inciso III da cláusula vigésima terceira do Estatuto, sendo ambos aprovados por todos os presentes. Foi dada ciência do aumento de 8,18% (IPCA) sobre os serviços executados pela empresa Concessionária Centro Sul, conforme disposto em cláusula contratual, sendo aprovado pelo apostilamento no percentual apresentado. Foi apresentado aos consorciados, o orçamento que atenderá o exercício de 2019, e após análise e esclarecimento da diretoria executiva, este foi aprovado por unanimidade, ficando acertado que o contrato de rateio vai ser elaborado com base nos valores contemplados neste instrumento. Ficou decidido que o Consórcio expedirá ofício, convocando a Concessionária Centro Sul, visando conversação acerca do ofício 050/2018. Esgotados os assuntos da pauta desta reunião, o Presidente em Exercício, promoveu o encerramento da reunião ordinária da Assembléia Geral do Consórcio Centro Sul I, da qual se extrai a ATA devidamente assinada/rubricada pelos presentes, após aprovada por esta Assembléia.





## CONSÓRCIO REGIONAL CENTRO SUL I

Paracambi, 18 de outubro de 2018.

Rogério Lopes Brandi

Representante do Município de Queimados

Erika Leite de Souza Soares

Secretaria de Estado do Ambiente RJ

Leandro Pereira Tavares

Representante do Município de Mendes

Raphael Davila de Oliveira dos Santos Nora

Representante do Município de Engº Paulo de Frontin

Sr. João Ailton Gomes Gonçalves

Representante do Município de Paracambi



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 437 - Segunda - feira, 22 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 30**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

Pequenos empresários faça seu cadastramento e mantenha atualizados na Prefeitura de Queimados.

A Prefeitura de Queimados, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico convida os Micros e Pequenos Empresários, Empresários de Pequeno Porte e os Micros Empreendedores Individuais para realizarem atualização de seus cadastros no Portal: <https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Regin>.

Os Micros Empreendedores Individuais deveram realizar seu processo de regularização do Alvara de Licença e Funcionamento Provisório junto a Prefeitura de Queimados, para fins de atender ao § 4º do 1º da Lei Complementar nº 039/09, 14 de maio de 2009 que Institui o Estatuto Municipal do Microempreendedor Individual – MEI, informações telefone: (21) 2665-0470

Com os cadastros realizados os pequenos empresários poderão ser convidados a participar de licitações para fornecerem para o município, o que não ocorrerá caso os empresários não tenham o cadastro na Prefeitura.

A qualquer momento, ou quando forem convidados a participarem de licitação, os empresários deverão então completar seus cadastros, anexando os documentos exigidos pela legislação.

É simples e fácil!

**JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico